



ANADEP

Associação Nacional
dos Defensores Públicos

A mudança que tanto
queremos e de que
precisamos está na nossa
Constituição. Combate à
corrupção, direito à saúde,
à educação, à moradia
e à moralidade.

O desafio é tirá-la do papel.

**MAS,
DE QUEM
COBRAR
O QUE?**

Associação Nacional dos Defensores Públicos

Diante das recentes manifestações públicas que vem mobilizando verdadeiras multidões no Brasil inteiro, a ANADEP manifesta seu apoio incondicional à defesa das prerrogativas constitucionais dos manifestantes. E detalha, sinteticamente, alguns direitos fundamentais previstos na normativa internacional e também na Constituição.

Primeiro, é preciso lembrar que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, como por exemplo através de projetos de lei de iniciativa popular, referendo e plebiscito.

Observando esse justo momento, de justas e legítimas reivindicações, vimos que algumas pautas estão dirigidas a quem não tem o poder constitucional de efetivá-las. E, quanto mais rápido forem dirigidas à instituição correta, mais rapidamente elas serão atendidas.

A DEFENSORIA PÚBLICA é fruto de nossa Constituição e existe justamente para garantir a todos o acesso à Justiça. É autônoma, independente, submete-se apenas aos seus princípios, objetivos e funções (e, por óbvio, à Constituição). Uma de suas atribuições é **“promover a difusão e a conscientização dos Direitos Humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico”**. Assim, é obrigação dos Defensores Públicos esclarecer que:

Se é para cobrar mais verbas para a educação e para a saúde, dirija-se ao Executivo (presidente, governador, prefeito). Porém, além de cobrar do Poder Executivo, é necessário também cobrar que o Poder Legislativo (senadores, deputados federais e estaduais, vereadores) aprove o orçamento (a previsão de aumento deste investimento).

O Poder Judiciário é encarregado de julgar, determinando ou não prisões. O Ministério Público, é a instituição que recebe as denúncias, inclusive aquelas envolvendo corrupção. Já o acesso à Justiça é garantido pela Defensoria Pública.

Queremos Reforma Política?

Esse momento de manifestações é também um espaço de luta e de reivindicações. E uma boa ideia seria aproveitá-lo para propor projetos de iniciativa popular, como garante a nossa Constituição. Um exemplo de projeto bem sucedido é a Lei Ficha Limpa.

A obrigação do Legislativo não é apenas aprovar leis, mas também fiscalizar o Executivo (presidente, governador, prefeito). Cabe também ao Legislativo (senadores, deputados federais e estaduais, vereadores) a aprovação de nomes indicados pelo Executivo para os Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar) e para chefes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Para acabar com a corrupção, garantir saúde e educação pública de qualidade, aumento e melhorias de transporte público e reforma política, a principal reivindicação é que seja respeitada a nossa Constituição!

E o que é a nossa Constituição?

A Constituição Federal é a LEI maior, que garante a igualdade de todos: a moradia adequada, a saúde e a educação de qualidade. E ela não apenas nos deu direitos, mas também nos concedeu uma forma de exercê-los. Obedecê-la não é opção, é **obrigação!**

Tudo o que o povo brasileiro está pedindo já está na Constituição, já está garantido no papel. O desafio, agora, é fazer valer o que está escrito.

Cabe ao Judiciário mandar cumprir a Constituição. Cabe aos Tribunais de Contas fiscalizar toda utilização do dinheiro público (como, quanto, onde).

Vamos conhecer mais a nossa Constituição!

Vamos buscar **REALIZAR** mais a nossa Constituição!

Os Defensores Públicos do Brasil estarão presentes nas manifestações, perto do povo, sua razão de existir, defendendo seus direitos fundamentais e honrando nossa Constituição.

E ESTARÃO TAMBÉM NOS SEUS POSTOS DE TRABALHO, À DISPOSIÇÃO DO SEU POVO, NA SEDE DA INSTITUIÇÃO NOS ESTADOS.



ANADEP
Associação Nacional dos Defensores Públicos